



PROCESSO Nº	48.885-8/2023
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL 2022
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	MARIA CELESTINA BATISTA STRAUS
OS Nº	1919/2024

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico (documento digital nº 459891/2024), confirmado pela Informação da Supervisão (documento digital nº 460286/2024), está em sintonia com as disposições legais.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2024.

Jessé Maziero Pinheiro

Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo – 4ª SECEX

